

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no parágrafo único do inciso VIII, do Art. 72 e inciso II do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em concordância com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, referente à contratação da banda Forrozão Kasaca, para realização de show artístico e musical na Praça da Paquera na sede do Município, a fim de compor a programação do dia 20 de junho de 2025 do evento “São João da Nossa Terra – edição 2025”, com sua representante exclusiva, a Empresa Produtora Brilho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.476.961/0001-16, e-mail: produtorabrilho.adma@hotmail.com, com sede na Rua Osvaldo Ribeiro, nº 62, Bairro Centro, Ituaçu-BA, CEP 46.640-000, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Riacho de Santana-BA, em 11 de junho de 2025.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal